



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Projeto de Lei n.^o 45, de 11 de dezembro de 2025.

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR
REPASSE DE RECURSOS ORIUNDOS DE
EMENDA INDIVIDUAL PARLAMENTAR N^º
202544540002 E 202539760002 AO LAR SÃO
VICENTE DE PAULO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAREACU/MG, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar repasse de recursos oriundos da Emenda Parlamentar individual nº 202544540002 função programática **082455131219G0031** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e Emenda Parlamentar Individual nº 202539760002 função programática **082455131219G0031**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, e seus respectivos rendimentos ao Lar São Vicente de Paulo, sendo a entidade beneficiária da emenda.

§ 1º. O Município repassará o valor do recurso para ao Lar São Vicente de Paulo, em conformidade com o cronograma físico-financeiro e Plano de Trabalho apresentado pela entidade, nos termos da Lei, Plano de trabalho que integra esta Lei.

§ 2º. Cabe a Secretaria de Assistência Social fiscalizar se os recursos estão sendo implementados corretamente.

§ 3º. A ocorrência de descumprimento da finalidade do objeto descrito no Plano de Trabalho, ensejará a devolução aos cofres públicos municipais, dos recursos aplicados devidamente corrigidos monetariamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Art. 2º. À Associação deverá prestar contas do benefício recebido ao Executivo Municipal de acordo com as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Lei Federal nº 13.019/2014 MROSC.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Careaçu/MG, 11 de dezembro de 2025.


Eugênio Ribeiro dos Santos Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREACU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, a aprovação do presente projeto de lei, é de necessidade imperiosa. Senão vejamos:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que objetiva efetuar o repasse de recursos para custeio.

Sendo a Emenda Parlamentar individual nº 202544540002 função programática 082455131219G0031 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) E Emenda Parlamentar Individual nº 202539760002 função programática 082455131219G0031, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), ambas destinada exclusivamente ao Lar São Vicente de Paulo ocasião em que o Município através de sua Secretaria de Assistência Social, é mero agente condutor da utilização adequada destes recursos, sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para custeio.

Nota-se que respectivo projeto de lei se faz necessário tendo em vista, que todos nós somos sabedores da situação contábil e fiscal do Lar São Vicente de Paulo, o que se faz necessário a aprovação do respectivo Projeto.

Os recursos são de integral responsabilidade e fiscalização da Secretaria de Assistência Social, os quais, serão acompanhados mediante pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais – TCE/MG, além de seguir os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014 MROSC ocasião em que, se faz justificável a autorização legislativa, para prosseguimento das políticas públicas executivas.

Na oportunidade, renovo a Vossas Excelências meus protestos de apreço, estima e consideração.

Careaçu/MG, 11 de dezembro de 2025.

Eugênio Ribeiro dos Santos Neto

Prefeito Municipal

EstruturaSUAS

Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS 1.22.0



EUGENIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO

Prefeito - CAREACU/MG



Detalhar indicação

[← Voltar](#)

Dados da indicação do ente federado

Parlamentar RAFAEL SIMÕES	Emenda 202544540002	Tipo do recurso Emenda individual	Esfera administrativa MUNICIPAL
UF MG	Ente CAREACU	Funcional programatica 082455131219G0031	Fonte 1000000000
GND 3	Valor indicado ao ente R\$ 50.000,00	Valor delegado R\$ 0,00	Valor de indicação de unidade R\$ 50.000,00
Valor de indicação de unidade via delegação R\$ 0,00	Saldo delegado R\$ 0,00	Saldo de indicação para unidade beneficiária R\$ 0,00	

Listar somente indicações excluídas: Não Sim**INCLUIR INDICAÇÃO DE UNIDADE BENEFICIÁRIA**

Emenda	GND	UF	Ente	Valor indicado ente	Valor	Ações
202544540002	3	MG	CAREAÇU	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	

EstruturaSUAS

Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS 1.22.0

**EUGENIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO**

Prefeito - CAREACU/MG

**Detalhar indicação**[← Voltar](#)**Dados da indicação do ente federado**

Parlamentar EMIDINHO MADEIRA	Emenda 202539760002	Tipo do recurso Emenda individual	Esfera administrativa MUNICIPAL
UF MG	Ente CAREACU	Funcional programatica 082455131219G0031	Fonte 1000000000
GND 3	Valor indicado ao ente R\$ 115.000,00	Valor delegado R\$ 0,00	Valor de indicação de unidade R\$ 115.000,00
Valor de indicação de unidade via delegação R\$ 0,00	Saldo delegado R\$ 0,00	Saldo de indicação para unidade beneficiária R\$ 0,00	

Listar somente indicações excluídas: Não Sim**INCLUIR INDICAÇÃO DE UNIDADE BENEFICIÁRIA**

Emenda	GND	UF	Ente	Valor indicado ente	Valor	Ações
202539760002	3	MG	CAREACU	R\$ 115.000,00	R\$ 0,00	
202539760002	3	MG	CAREACU	R\$ 115.000,00	R\$ 0,00	



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 311360220250002

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		
Recurso	Tipo	Ano	Número
Emenda individual	RP6	2025	202544540002

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
MG	MUNICIPAL	CAREACU
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.268.085/0001-09

3. Dados da programação

Número da programação	Funcional programática	
311360220250002	082455131219G0031	
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
Situação da programação		Número do processo SEI
Programação com OB Efetivada		71000065196202592

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2025NE402645	29/07/2025			3	R\$ 50.000,00

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
7207	30/10/2025	3	001	009806	000000293628	R\$ 50.000,00

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Type	CNPJ	Ente federado
LAR SÃO VICENTE DE PAULO		Privada	19.836.428/0001-05	CAREAÇU
GND 3 - Custo	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00		
Endereço	EVARISTO JUNQUEIRA , nº 797, bairro COOPERATIVA, CAREAÇU - MG			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade

Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional
Endereço do serviço	EVARISTO JUNQUEIRA , nº 797, bairro COOPERATIVA, CAREAÇU - MG



Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
Secretaria Nacional de Assistência Social
Fundo Nacional de Assistência Social

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO Nº 311360220250001

1. Origem do recurso

Programa	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS		
Recurso	Tipo	Ano	Número
Emenda individual	RP6	2025	202539760002

2. Ente federado indicado

UF	Esfera administrativa	Ente federado
MG	MUNICIPAL	CAREACU
Beneficiário		CNPJ do fundo
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		20.268.085/0001-09

3. Dados da programação

Número da programação		Funcional programática
311360220250001		082455131219G0031
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado
R\$ 115.000,00	R\$ 0,00	R\$ 115.000,00
Situação da programação		Número do processo SEI
Programação com OB Efetivada		71000065148202502

4. Dados da nota de empenho

Empenho	Data	PTRES	Plano interno	GND	Valor empenhado
2025NE402717	29/07/2025			3	R\$ 115.000,00

5. Dados do pagamento

Ordem bancária	Data	GND	Banco	Agência	Conta corrente	Valor pago
7952	12/11/2025	3	001	009806	00000029361X	R\$ 115.000,00

6. Dados da unidade socioassistencial beneficiária

6.1. Razão social da unidade		Type	CNPJ	Ente federado
LAR SÃO VICENTE DE PAULO		Privada	19.836.428/0001-05	CAREAÇU
GND 3 - Custoéio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00		
Endereço	EVARISTO JUNQUEIRA , nº 797, bairro COOPERATIVA, CAREAÇU - MG			

6.1.1. Serviços prestados pela unidade

Serviço selecionado para unidade	Serviços ofertados
III - Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Serviço de Acolhimento Institucional
Endereço do serviço	EVARISTO JUNQUEIRA , nº 797, bairro COOPERATIVA, CAREAÇU - MG

6.2. Razão social da unidade		Tipo	CNPJ	Ente federado
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Pública	20.268.085/0001-09	CAREACU
GND 3 - Custeio	GND 4 - Investimento	Total programado para unidade		
R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00		
Endereço	RUA R. José Joaquim Gouveia, 344, - Centro			

PLANO DE SERVIÇO



Careaçu-MG 25 de novembro 2025

DADOS DA ENTIDADE PROPONENTE

Entidade:	Lar São Vicente de Paulo de Careaçu
CNPJ:	19.836.428/0001-05
Endereço:	Avenida Evaristo Junqueira, nº797, Centro, Careaçu-Minas Gerais
Telefone:	(35)3452-1642
E-mail:	larsavicente@yahoo.com
Representante Legal:	Aloisio da Silva
RG: M - 164.024	CPF: 889239916-00
Período Mandato:	Junho/2024 à Julho/ 2026

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Objeto:

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos–Longa Permanência

Período de Execução:

De Novembro de 2025 à Novembro de 2026

Identificação do Objeto:

Ofertar atendimento integral a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, por meio de acolhimento institucional.O serviço visa assegurar proteção integral, garantia de direitos, cuidados básicos, atividades socio educativas, recreativas e de fortalecimento de vínculos.

Público-alvo:

Pessoas idosas, com 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade, abandono, negligência ou violação de direitos, residentes em Careaçu/MG e região.

JUSTIFICATIVA

O Lar São Vicente de Paulo é uma instituição filantrópica tradicional no município de Careaçu/MG, referência no cuidado de idosos em situação de vulnerabilidade. A crescente demanda por acolhimento de longa permanência exige constante adequação da estrutura física, aquisição de equipamentos e manutenção de equipe técnica qualificada para garantir a dignidade e o bem-estar dos acolhidos.

OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover acolhimento institucional com proteção integrada idosos em situação de risco, assegurando o direito à convivência comunitária, dignidade e bem-estar.

Objetivos Específicos:

Garantir moradia, alimentação, cuidados pessoais e de saúde aos idosos;

Proporcionar convivência familiar e comunitária por meio de atividades de lazer e socialização;

Prevenir agravamento das situações de risco e violação de direitos;

Apoiar as famílias no processo de reintegração familiar, quando possível.

METODOLOGIA

Atendimento por equipe multiprofissional composta por cuidadores, assistente social, técnico de enfermagem, psicólogo e demais profissionais;

Elaboração de Plano de Atendimento Individual (PAI) para cada idoso;

Realização de atividades coletivas e individuais conforme o perfil dos acolhidos;

Integração com a rede socioassistencial e demais políticas públicas;

Visitas domiciliares e contato com familiares (quando possível);

Monitoramento e avaliação contínuos dos atendimentos.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Mês de Início	Mês de Conclusão
Manutenção e conservação de equipamento, Reparos, consertos, pinturas, reformas e adaptações para acessibilidade (sem que ocorra a ampliação)	10/01/2026	31/12/2026

META FÍSICA

Indicador	Meta Mínima	Meta Máxima	Período
Pequenos reparos e adaptações estrutural	Até 60%	80%	Indeterminado

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor total de R\$ 50.000,00 incluindo materiais de custeio conforme a GND3 (Grupo de Natureza de Despesa 3 – Outras Despesas)

Complemento do Plano de Aplicação Financeira com Material de Custeio (GND 3)

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PINTURA EM TODA ESTRUTURA:			
Tinta	8 Latas de 20 litros	R\$ 840,00	R\$ 6.720,00
Fundo de preparo de parede	2 latas de 18 litros	R\$ 210,00	R\$ 420,00
Massa corrida	2 latas de 18 litros	R\$ 190,00	R\$ 380,00
Rolo de pintura	5 unidades	R\$ 25,00	R\$ 125,00
Trincha 301x2 ½ ROMA de pintura	5 unidades	R\$ 12,00	R\$ 60,00
Trincha 301x3 ROMA de pintura	5 unidades	R\$ 15,00	R\$ 75,00
Trincha 301x2 ROMA de pintura	5 unidades	R\$ 10,00	R\$ 50,00
Garfo para rolo de pintura	5 unidades	R\$ 15,00	R\$ 75,00
ACESSIBILIDADE			
Cimento	30 sacos	R\$ 32,00	R\$ 960,00
Areia	6 metros	R\$ 160,00	R\$ 960,00
Globofilito	30 unidades	R\$ 8,00	R\$ 240,00
Brita	2 metros	R\$ 250,00	R\$ 500,00
ADAPTAÇÃO			
Portas de aço	3 portas	R\$ 530,00	R\$ 1590,00
Janelas corredor do quarto	2 janelas	R\$ 690,00	R\$ 1380,00
Ceramica	20 metros	R\$ 60,00	R\$ 1200,00
Forro PVC	20 metros	R\$ 27,00	R\$ 540,00
Moldura de canto	8 unidades	R\$ 5,50	R\$ 44,00
Moldura de teto	24 unidades	R\$ 8,00	R\$ 192,00
Base valvula hidra	3 unidades	R\$ 210,00	R\$ 630,00
Telha romana	1.200 unidades	R\$ 1,95	R\$ 2.340,00
Serviço de pessoa jurídica (Alvenaria)	40 dias	R\$ 375,00	R\$ 15.000,00
Serviço de pessoa jurídica (pintura)	20 dias	R\$ 750,00	R\$ 15.000,00

Material Elétrico			
Cabo Flex 2,5MM	200 metros	R\$ 2,90	R\$ 580,00
Tomada 2x4	10 unidades	R\$ 12,50	R\$ 125,00
Interruptor	6 unidades	R\$ 14,00	R\$ 84,00
Corrugado 3x4	50 metros	R\$ 2,00	R\$ 100,00
Cabo flex 6,0MM	100 metros	R\$ 6,30	R\$ 630,00
Subtotal– Custeio (GND 3)			R\$ 50.000,00

DECLARAÇÃO

Declaro, parafins de prova junto ao Concedente, que: A entidade está regular junto aos órgãos públicos; Cumpre os requisitos para celebrar parcerias com o poder público; Prestará contas conforme as normas vigentes.

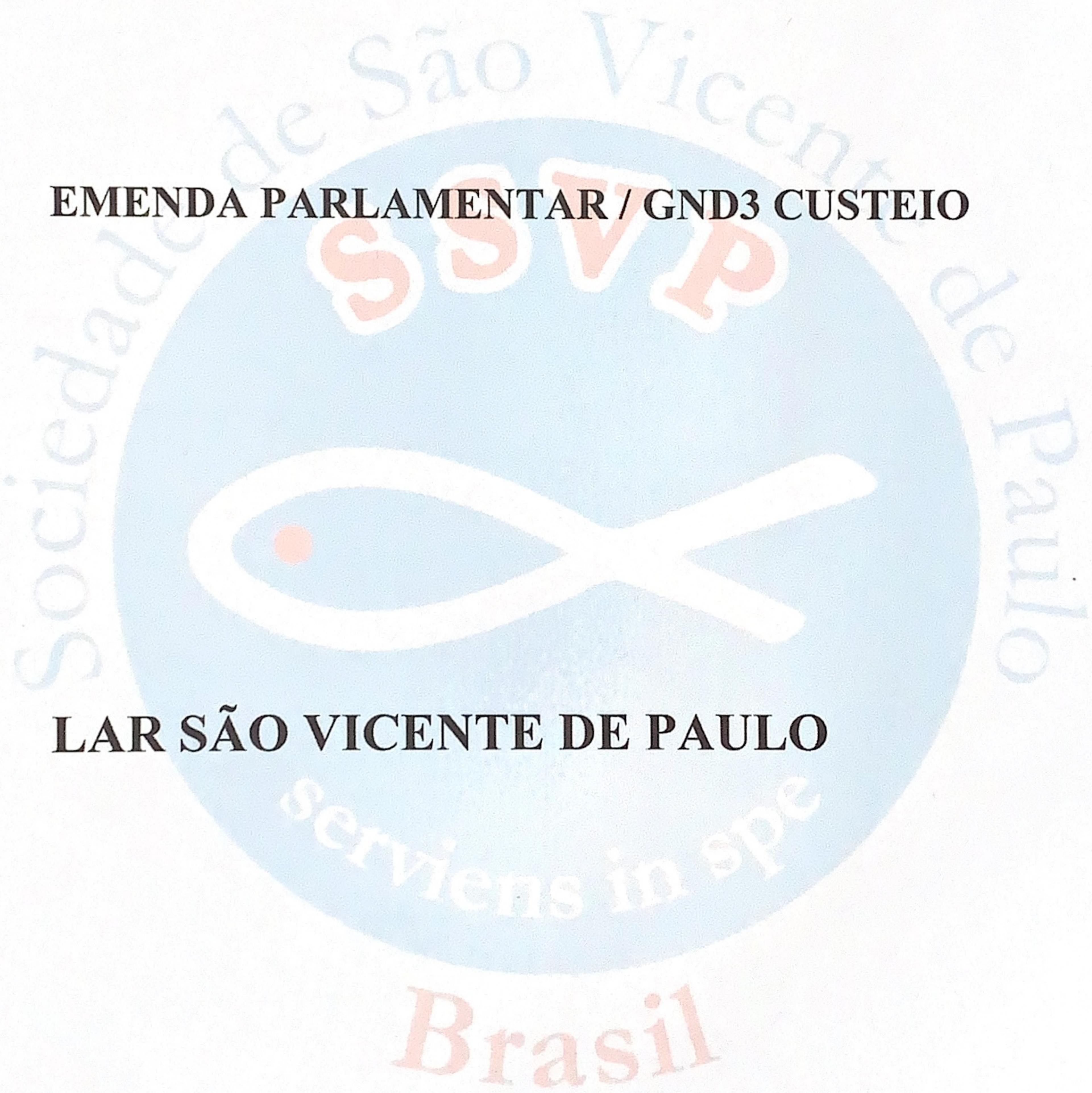
AloísiodaSilva

Presidente – Lar São Vicente de Paulo

CPF: 889.239.916-00

PLANO DE SERVIÇO

EMENDA PARLAMENTAR / GND3 CUSTEIO



Careaçu-MG 24 de Junho 2025

1. DADOS DA ENTIDADE PROPONENTE

- **Entidade:** Lar São Vicente de Paulo de Careaçu
- **CNPJ:** 19.836.428/0001-05
- **Endereço:** Avenida Evaristo Junqueira, nº797, Centro, Careaçu-Minas Gerais
- **Telefone:** (35)3452-1642
- **E-mail:** larsaovicente@yahoo.com
- **Representante Legal:**Aloisio da Silva
- **RG:** M - 164.024 **CPF:** 889239916-00
- **Período do Mandato:**Junho/2024 à Julho/ 2026

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Objeto:

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos—Longa Permanência

Período de Execução:

De junho de 2025 à junho de 2026

Identificação do Objeto:

Ofertar atendimento integral a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, por meio de acolhimento institucional.O serviço visa assegurar proteção integral, garantia de direitos, cuidados básicos, atividades socioeducativas, recreativas e de fortalecimento de vínculos.

Público-alvo:

Pessoas idosas, com 60 anos ou mais, em situação de vulnerabilidade, abandono, negligência ou violação de direitos, residentes em Careaçu/MG e região.

3. JUSTIFICATIVA

O Lar São Vicente de Paulo é uma instituição filantrópica tradicional no município de Careaçu/MG, referência no cuidado de idosos em situação de vulnerabilidade. A crescente demanda por acolhimento de longa permanência exige constante adequação da estrutura física, aquisição de equipamentos e manutenção de equipe técnica qualificada para garantir a dignidade e o bem-estar dos acolhidos.

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Promover acolhimento institucional com proteção integral a idosos em situação de risco, assegurando o direito à convivência comunitária, dignidade e bem-estar.

Objetivos Específicos:

- Garantir moradia, alimentação, cuidados pessoais e saúde a idosos;
- Proporcionar convivência familiar e comunitária por meio de atividades de lazer e socialização;
- Prevenir agravamento das situações de risco e violação de direitos;
- Apoiar as famílias no processo de reintegração familiar, quando possível.

5. METODOLOGIA

- Atendimento por equipe multiprofissional composta por cuidadores, assistente social, técnico de enfermagem, psicólogo e demais profissionais;
- Elaboração de Plano de Atendimento Individual (PAI) para cada idoso;
- Realização de atividades coletivas e individuais conforme o perfil dos acolhidos;
- Integração com a rede socioassistencial e demais políticas públicas;
- Visitas domiciliares e contato com familiares (quando possível);
- Monitoramento e avaliação contínuos dos atendimentos.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Atividade	Mês de Início	Mês de Conclusão
Aquisição de materiais consumo Pagamentos de serviços: Diversos, Água (COPASA), Energia (CEMIG), Gás (NacionalGás)	Junho/2025	Junho/2026

7. META FÍSICA

Indicador	Meta Mínima	Meta Máxima	Período
Idosos acolhidos simultaneamente			Indeterminado

8. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (RESUMIDO)

Valor total de R\$100.000,00 incluindo materiais de custeio conforme a GND3
(Grupo de Natureza de Despesa 3 – Outras Despesas)

Complemento do Plano de Aplicação Financeira com Material de Custeio (GND 3)

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Alimentação (Açougue)	Mensal	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Energia elétrica	Mensal	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
Água e esgoto	Mensal	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Produtos Higiene Pessoal	Mensal	R\$ 533,34	R\$ 6.400,00
Subtotal– Custeio(GND 3)	—	—	R\$100.000,00

9. DECLARAÇÃO

Declaro,parafins de prova junto ao Concedente, que:

- a) A entidade está regular junto aos órgãos públicos;
- b) Cumpre os requisitos para celebrar parcerias com o poder público;
- c) Prestará contas conforme as normas vigentes.

Careaçu/MG, 25 de Junho de 2025

Aloísio da Silva
Presidente
Lar São Vicente de Paulo
Careaçu/MG

Presidente–Lar São Vicente de Paulo CPF:
889.239.916-00

19.836.428/0001-05

LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Avenida Evaristo Junqueira, 797
Bairro Cooperativa --- CEP 37582-000
CAREAÇU --- MINAS GERAIS